



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 5.454, DE 2016**

Dispõe sobre a regulamentação da Classe de Marinheiro de Esportes e Recreio.

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprimam-se o art. 18 e o art. 19 do projeto de lei, renumerando-se os seguintes.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA  
Presidente

Apresentação: 11/10/2022 13:20 - CCJC  
EMC-A 3 CCJC => PL 5454/2016  
EMC-A n.3

